



Decreto Nº 29 - de 28 de Fevereiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 733, 28 de Fevereiro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-2.704.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	1.300,00
2.04.00.04.123.0001.2.0020-2.708.000 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.100,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.100,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.17.512.0010.2.0028-2.704.000 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	----- R\$	22.400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	22.400,00
Total da Unidade 05	----- R\$	22.400,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-2.621.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	100.000,00

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0039-2.621.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	6.000,00
2.10.05.10.301.0006.1.0040-2.600.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	46.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	146.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	170.500,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **170.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Fevereiro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.778-53

